



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



RESOLUÇÃO Nº 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

**Autoriza a Câmara Municipal de Mauá a filiar-se à
Abel - Associação Brasileira de Escolas do
Legislativo e de Contas.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da
Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a
seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Mauá autorizada a filiar-se à
Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, sociedade sem
fins lucrativos, com sede na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º O repasse financeiro à associação será realizado anualmente, no
valor inicial de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor
fixado pela Assembleia Geral da ABEL.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão
à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de
Mauá, suplementada se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de outubro de 2025, 70ª da emancipação
político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
(JUNINHO GETÚLIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo